



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 139, de 12 de novembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 2498066), Processo nº 23067.051477/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de Manejo de Áreas Verdes de todos os Campi da Universidade Federal do Ceará, com o fornecimento de mão de obra, incluindo fornecimento de material, suprimentos, insumos diversos e equipamento necessários para os serviços de Roçagem Mecânica; Roçagem Manual/Capina; Jardinagem e Poda/Supressão/Trituração para atendimento nos campi da Universidade Federal do Ceará, em sete municípios do Estado do Ceará.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Nome	SIAPE	Lotação
Raquel Dantas do Amaral	1829884	Prefeitura Especial de Gestão Ambiental
Nara Poliana de Souza Santos	1522368	Prefeitura Especial de Gestão Ambiental
Geovany Rocha Torres	1165606	Divisão de Educação Ambiental/PREESP
Marcílio Oliveira Moura	1641949	Prefeitura Especial de Gestão Ambiental
Marcelo Albuquerque Martins	2295395	Departamento de Atividades Gerais

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 12/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2499039** e o código CRC **DB91F59B**.

Referência: Processo nº 23067.051477/2021-17

SEI nº 2499039